



APAREÇA NO CLIPE DO JINGLE NUTRIBOM E CONCORRA A 300 REAIS*

*Envie seu vídeo dançando o jingle “Amor de Mãe é Nutribom” junto com seu filho (a) ou qualquer outra criança que esteja em seu coração e concorra a 300 reais**

Os vídeos poderão ser enviados de **01/12/2020** até às **23:59** do dia **10/12/2020**. A ação trata-se de uma ação de *endomarketing* à nível nacional e exclusiva aos colaboradores da Nutrimental de todos setores/cargos, lotados nas sedes (PR, SP e MG) e aos que trabalham em campo (externo).

COMO PARTICIPAR

1. Faça o *download* do jingle “Amor de Mãe é Nutribom” que está em anexo ao e-mail marketing enviado ou [clcando aqui](#).
2. Grave um vídeo dançando o jingle “Amor de Mãe é Nutribom” com seu filho (a) ou qualquer outra criança que esteja em seu coração – **É importante que o vídeo seja gravado na horizontal e que consigamos ouvir o jingle tocando ao fundo da gravação.**
3. Com o vídeo gravado, acesse <http://nutrimental.rds.land/bom> e preencha o formulário com seu nome, matrícula e telefone.
4. Autorize o uso gratuito de sua imagem e da criança que aparece no vídeo por parte da Nutrimental para fins publicitários, no mesmo formulário do item anterior. – **Como produziremos um clipe institucional para marca Nutribom com as gravações recebidas, é extremamente importante que você esteja de acordo em autorizar a veiculação de sua imagem e da criança envolvida, se comprometendo a confirmar, mediante assinatura de documento, a autorização de divulgação, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à participação do clipe e do sorteio.**

Se a criança envolvida no vídeo não for seu filho (a), será necessária assinatura do termo de uso de imagem e som de voz, posteriormente, pelo representante legal da mesma, com apresentação de algum documento oficial que comprove o vínculo.

5. Ao enviar o cadastro, você receberá uma mensagem em seu e-mail. Responda ao e-mail anexando o arquivo do seu vídeo. **Pronto, feito isso você já estará concorrendo ao prêmio de 300 reais em cartão pré-pago!**

Ressaltamos que a data limite para o envio dos vídeos é 10/12/2020 às 23:59. Portanto, evite deixar para última hora, pois após esse prazo não haverá nova possibilidade de envio e participação no sorteio.

INFORMAÇÕES SOBRE O SORTEIO DO CARTÃO PRÉ-PAGO NO VALOR DE R\$ 300

1. Para que seja possível a participação do colaborador no sorteio do “cartão pré-pago no valor de R\$ 300” vídeos só poderão ser enviados até às 23:59 do dia 10/12/2020, por meio do site <http://nutrimental.rds.land/bom>, não havendo nenhuma nova possibilidade de envio após esta data.
2. O vencedor do prêmio de R\$ 300 (cartão pré-pago) será escolhido via sorteio, por meio da plataforma www.sorteador.com.br.
3. *O valor de 300 reais será entregue ao vencedor em cartão pré-pago, que pode ser utilizado em todos estabelecimentos que aceitam pagamento via cartão de débito/crédito.
4. O sorteio acontecerá no dia 11/12/2020 ao vivo por meio da plataforma *Zoom Meeting*, com 1 (uma) testemunha pertencente ao departamento de Gestão de Pessoas.
5. Só será sorteado 1 (um) prêmio no valor de 300 reais (cartão pré-pago).
6. A entrega do “cartão pré-pago no valor de 300 reais” será feita posteriormente para o ganhador pessoalmente - para pessoas que residem em São José dos Pinhais ou Curitiba - ou via correios - para pessoas que residem fora de São José dos Pinhais ou Curitiba.

INFORMAÇÕES GERAIS

Os participantes autorizam o uso pela “Nutrimental”, por prazo indeterminado, de suas imagens, som de voz e nomes, em filmes, vídeos, fotos para divulgação do resultado deste concurso, inclusive na internet e mailing, além da utilização, publicação, compartilhamento dos posts realizados pelos participantes no Facebook e Instagram e demais redes prioritárias, sem nenhum ônus para a “Nutrimental”.

A “Nutrimental” não se responsabiliza pelas despesas do participante para produção do clipe dançando o jingle “Amor de Mãe é Nutribom”.

O prêmio é pessoal e intransferível. Em hipótese alguma o ganhador poderá trocar o prêmio ou recebê-lo em dinheiro.

A “Nutrimental” reserva-se o direito de alterar qualquer item desta campanha, bem como interrompê-la, se necessário for, mediante prévio aviso de 1 (um) dia, por meio de comunicação destinada a todos os participantes efetivamente inscritos, os quais, caso não concordem com os termos alterados, poderão a qualquer momento solicitar o cancelamento de sua inscrição e exclusão do concurso.

A participação neste concurso não gerará aos participantes e/ou ganhadores qualquer outro direito ou vantagem que não esteja expressamente prevista neste regulamento.

A participação nesta dinâmica implica a ciência e a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, e serve como comprovação de que o participante não possui qualquer impedimento legal para participar da atividade e usufruir da premiação.

Eventuais dúvidas relacionadas a este concurso e seu regulamento podem ser esclarecidas por meio do e-mail: comunicacao@nutrimental.com.br

Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, a “Nutrimental” não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por casos de força maior ou outros casos não integralmente sujeitos ao seu controle, assim como eventuais mudanças nas plataformas em que ocorrem os concursos.

A “Nutrimental” não será responsável por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, “hardware” ou “software”, a disponibilidade e acesso à internet, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre o concurso e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, que possa ocorrer durante o concurso, eximindo-se, por conseguinte, na máxima extensão permitida pela lei aplicável, de qualquer responsabilidade proveniente de tais eventos.

Ao remeter suas participações, os participantes estarão concordando expressamente com todas as normas contidas no presente regulamento.

27 de novembro de 2020

São José dos Pinhais – Paraná

